



CANDIDATOS SELECIONADOS PELO SISU/MEC ÀS VAGAS DISPONIBILIZADAS PELA UFPB Chamada SISU 1º/2018

CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO

- 1. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05/11/2012 (alterada pela Portaria Normativa MEC nº 09 de 05/05/2017), o Edital MEC/SISU nº 107 de 05/12/2017-Processo Seletivo Primeira Edição de 2018 Sistema de Seleção Unificada SiSU e o Termo de Adesão MEC/SiSU/UFPB 2018, torna público os procedimentos para o cadastramento dos candidatos selecionados pelo Sistema de Seleção Unificada-SiSU/MEC 2018 para o preenchimento das 7.835 (sete mil oitocentas e trinta e cinco) vagas disponibilizadas conforme o Termo de Adesão SiSU/UFPB supracitado, referente ao ingresso para o período letivo 2018.1 e 2018.2.
- 1.1 O SiSU1º/2018 oferecerá vagas para ingresso nos 1º e 2º períodos letivos de 2018 da UFPB, distribuídas entre os 123 cursos participantes do 1º SiSU/2018, de acordo com o Termo de Adesão: 1ª edição de 2018, publicado no endereço eletrônico da PRG/UFPB: http://www.prg.ufpb.br/prg/codesc/processos-seletivos/sisu/legislacao/termo-adesao-2018-ufpb.pdf/view

DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

- 2. É de responsabilidade do candidato à observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o SISU/MEC e o presente Edital SISU/UFPB. Além disso, deve-se verificar as informações constantes no Termo de Adesão da UFPB referente à primeira edição do SISU 2018, divulgado no endereço eletrônico da PRG/UFPB: http://www.prg.ufpb.br/prg/codesc/processos-seletivos/sisu/legislacao/termo-adesao-2018-ufpb.pdf/view
- 2.1 É obrigatório o comparecimento do candidato nos horários e locais de atendimento definidos nos Centros de Ensino, conforme o item 14, para o cadastramento e apresentação dos documentos exigidos de acordo com o Termo de Adesão do Sisu1º/2018.
- 2.2 É dever do candidato consentir com a utilização e a divulgação de suas notas e das informações prestadas no ENEM 2017, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes à sua participação no SiSU.
- 3. Todos os candidatos classificados dentro do limite de vagas oferecidas para cada curso de graduação deverão realizar o cadastramento obrigatório pessoalmente, ou mediante procuração pública ou particular específica para este fim, com firma reconhecida em cartório. (Anexo VI deste edital)
- 4. O candidato classificado que não comparecer pessoalmente ou que não constituir procurador para a realização do cadastramento obrigatório no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga.







CANDIDATOS SELECIONADOS PELO SISU/MEC ÀS VAGAS DISPONIBILIZADAS PELA UFPB
Chamada SISU 1º/2018

CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO

- A UFPB/PRG/CODESC, em nenhuma hipótese, receberá documentação incompleta, em desacordo com as normas do presente Edital ou fora do prazo estabelecido para o cadastramento.
- 6. Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela UFPB para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na lei 12.711, de 29 de agosto de 2012 (alterada pela Lei 13.409 de 2016) e Portaria Normativa MEC nº 21, de 05/11/2012 (alterada pela Portaria Normativa MEC nº 09 de 05/05/2017), sob pena de caso selecionado, perderá o direito à vaga.
- 7. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, por meio do Portal do Ministério da Educação, no endereço eletrônico: http://www.mec.gov.br/; do Portal SiSU, no endereço eletrônico: http://sisu.mec.gov.br/; e no endereço eletrônico da PRG: http://www.prg.ufpb.br/, eventuais alterações referentes ao processo seletivo do SiSU1º/2018.
- 8. A UFPB se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra forma de comunicação direta com os candidatos. É de responsabilidade exclusiva dos candidatos acompanhar, através do endereço eletrônico da PRG http://www.prg.ufpb.br/, as etapas, listas de classificados e demais comunicados da Instituição quanto ao processo seletivo SISU 1º/2018.

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 9. A seleção e a classificação dos candidatos às vagas da chamada regular disponibilizadas pela UFPB, por meio do SiSU1º/2018, são realizadas pelo SiSU/MEC, cabendo à UFPB realizar apenas o cadastramento obrigatório dos candidatos, conforme documentação exigida no presente Edital.
- 10. No término da chamada regular, as vagas referentes ao Processo Seletivo SiSU/1º 2018 eventualmente não ocupadas, e/ou oriundas de desistências, e/ou cancelamentos serão preenchidas mediante Chamada de Lista de Espera, utilizandose da lista de candidatos inscritos e disponibilizada pelo SiSU/MEC.
- 11. Para participar da Lista de Espera, o candidato deverá manifestar seu interesse por meio da página do SiSU/MEC, no endereço eletrônico http://sisu.mec.gov.br, durante o período de 29 de janeiro a 07 de fevereiro de 2018.
- 12. Conforme o artigo 2º da Lei 12.089 de 11 de novembro de 2009: "é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 02 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional". Assim, não é permitido, em nenhuma hipótese, que um mesmo candidato ocupe duas vagas em instituições públicas de ensino superior e, caso a UFPB constate tal situação, procederá com o disposto no artigo 3° e seus parágrafos desta mesma Lei, que dispõe que: "a instituição pública de ensino superior que constatar que um dos





EDITAL PRG Nº 003/2018
CANDIDATOS SELECIONADOS PELO SISU/MEC ÀS VAGAS
DISPONIBILIZADAS PELA UFPB
Chamada SISU 1º/2018

CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO

seus alunos ocupa uma outra vaga na mesma ou em outra instituição deverá comunicar-lhe que terá de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à comunicação".

DO LOCAL E DATA DO CADASTRAMENTO

- 13. O cadastramento será realizado nos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2018 (segunda, terça e quarta), no horário das 8:00 h às 12:00 h e das 14:00 h ás 17:00 h, de acordo com os horários dos cursos demandados, conforme tabela infracitada.
- 14. Não será realizado sob hipótese nenhuma o cadastramento do candidato fora do prazo e horários estabelecidos pelo cronograma do presente Edital.

CAMPUS I – JOÃO PESSOA	DATA	HORÁRIO	LOCAL	
Centro de Biotecnolog	ia – CBIOTEC, Camp	ous I, s/n, Castelo Branco - Jo	l pão Pessoa-PB	
BIOTECNOLOGIA - M/T	05 a 07/02/2018	08:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h	Laboratório de Informática do Centro de Ciências Exatas e da Natureza – CCEN	
Centro de Ciências Ju	rídicas – CCJ, Camp	us I, s/n, Castelo Branco - Jo	ão Pessoa-PB	
DIREITO – JOÃO PESSOA – M	05 a 07/02/2018	08:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h	Ambiente dos Professores de Direito Público, Térreo do Centro de Ciências Jurídicas – CCJ	
DIREITO – JOÃO PESSOA – N 05 a 07/0		08:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h	Ambiente dos Professores de Direito Público, Térreo do Centro de Ciências Jurídicas – CCJ	
Centro de Ciências Jurídicas	– CCJ , Rua Barão A	dauto Lúcio Cardoso, 14, Tik	oiri II - Santa Rita-PB	
DIREITO – SANTA RITA – M	05 a 07/02/2018	08:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h	Sala do LINJUR, Centro de Ciências Jurídicas de Santa Rita	
DIREITO – SANTA RITA – N	05 a 07/02/2018	08:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h	Sala do LINJUR, Centro de Ciências Jurídicas de Santa Rita	
Centro de Ciências Sociais	Aplicadas – CCSA, (Campus I, s/n, Castelo Branc	o - João Pessoa-PB	
ADMINISTRAÇÃO – M	05/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Sala de Inclusão Digital do Centro de Ciências Sociais e Aplicada – CCSA	
ADMINISTRAÇÃO – N	05/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Sala de Inclusão Digital do Centro de Ciências Sociais e Aplicada – CCSA	

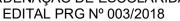




CANDIDATOS SELECIONADOS PELO SISU/MEC ÀS VAGAS DISPONIBILIZADAS PELA UFPB Chamada SISU 1º/2018

	CADASTRAINENT	O OBITIO/TIOITIO	
ARQUIVOLOGIA – N	05/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Sala de Inclusão Digital do Centro de Ciências Sociais e Aplicada – CCSA
BIBLIOTECONOMIA – N	05/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Sala de Inclusão Digital do Centro de Ciências Sociais e Aplicada – CCSA
CIÊNCIAS ATUARIAIS – T	05/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Sala de Inclusão Digital do Centro de Ciências Sociais e Aplicada – CCSA
CIÊNCIAS ATUARIAIS — N	05/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Sala de Inclusão Digital do Centro de Ciências Sociais e Aplicada – CCSA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS – M	06/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Sala de Inclusão Digital do Centro de Ciências Sociais e Aplicada – CCSA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS – N	06/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Sala de Inclusão Digital do Centro de Ciências Sociais e Aplicada – CCSA
CIÊNCIAS ECONÔMICAS – M	06/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Sala de Inclusão Digital do Centro de Ciências Sociais e Aplicada – CCSA
CIÊNCIAS ECONÔMICAS – N 06/02/2		14:00 h às 17:00 h	Sala de Inclusão Digital do Centro de Ciências Sociais e Aplicada – CCSA
GESTÃO PÚBLICA – T	06/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Sala de Inclusão Digital do Centro de Ciências Sociais e Aplicada – CCSA
RELAÇÕES INTERNACIONAIS – M	06/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Sala de Inclusão Digital do Centro de Ciências Sociais e Aplicada – CCSA
RELAÇÕES INTERNACIONAIS – N	06/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Sala de Inclusão Digital do Centro de Ciências Sociais e Aplicada – CCSA
Centro de Edu	ucação – CE , Campus I, s	s/n, Castelo Branco - João	Pessoa-PB
CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES – LIC – N	05/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Laboratório de Informática do Centro de Educação – CE
CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES – BACH – N	05/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Laboratório de Informática do Centro de Educação – CE
PEDAGOGIA - M	05/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Laboratório de Informática do Centro de Educação – CE
PEDAGOGIA - T	05/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Laboratório de Informática do Centro de Educação – CE
PEDAGOGIA - N	06/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Laboratório de Informática do Centro







CANDIDATOS SELECIONADOS PELO SISU/MEC ÀS VAGAS DISPONIBILIZADAS PELA UFPB Chamada SISU 1º/2018

	0, 15, 16, 11 0 11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0 051110/1101110		
			de Educação – CE	
PEDAGOGIA-EDUCAÇÃO DO CAMPO – N	06/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Laboratório de Informática do Centro de Educação – CE	
PSICOPEDAGOGIA – M/T	06/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Laboratório de Informática do Centro de Educação – CE	
Centro de Informáti	ica – CI, Rua dos Esco	l rteiros, s/n, Mangabeira - Jo	I ão Pessoa-PB	
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – M/T	05/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Laboratório de Informática do Centro de Informática – CI	
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO – M/T	05/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Laboratório de Informática do Centi de Informática – Cl	
MATEMÁTICA COMPUTACIONAL – M/T	06/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Laboratório de Informática do Centro de Informática – CI	
Centro de Energias Alternativ	as e Renováveis – CE	AR, Campus I, s/n, Castelo E	Branco - João Pessoa-PB	
ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS — M/T	05/02/2018	08:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h	Auditório do Prédio Administrativo do Centro de Tecnologia – CT	
ENGENHARIA ELÉTRICA – M/T	06/02/2018	08:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h	Auditório do Prédio Administrativo do Centro de Tecnologia – CT	
Centro de Tecnologia e Desenvolvir	_ nento Regional − CT[DR, Rua dos Escoteiros, s/n,	l Mangabeira - João Pessoa-PB	
GASTRONOMIA – M/T	05/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Laboratório de Informática do Centro de Informática – CI	
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – T	05/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Laboratório de Informática do Centro de Informática – Cl	
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – N 05/02/20		14:00 h às 17:00 h	Laboratório de Informática do Centr de Informática – CI	
TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA – T	06/02/2018	08:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h	Laboratório de Informática do Centro de Informática – CI	
TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA – N	06/02/2018	08:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h	Laboratório de Informática do Centro de Informática – CI	
Centro de Ciências N		l ous I, s/n, Castelo Branco - Jo	I pão Pessoa-PB	
MEDICINA – M/T	05 e 06/02/2018	08:00 h às 12:00 h e das	Laboratório de Informática do Centro	





CANDIDATOS SELECIONADOS PELO SISU/MEC ÀS VAGAS DISPONIBILIZADAS PELA UFPB Chamada SISU 1º/2018

	CADASTRAMENT		
		14:00 h às 17:00 h	de Ciências Médicas – CCM, 1º andar
Centro de Ciências Exa	itas e da Natureza – CCEN	, Campus I, s/n, Castelo Bi	ranco - João Pessoa-PB
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – M/T	05/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Laboratório de Informática do Centro de Ciências Exatas e da Natureza – CCEN
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – T	05/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Laboratório de Informática do Centro de Ciências Exatas e da Natureza – CCEN
ESTATÍSTICA – M	05/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Laboratório de Informática do Centro de Ciências Exatas e da Natureza – CCEN
FÍSICA – M/T	05/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Laboratório de Informática do Centro de Ciências Exatas e da Natureza – CCEN
FÍSICA – N	05/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Laboratório de Informática do Centro de Ciências Exatas e da Natureza – CCEN
GEOGRAFIA – BACH – M	05/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Laboratório de Informática do Centro de Ciências Exatas e da Natureza – CCEN
GEOGRAFIA – LIC – N	05/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Laboratório de Informática do Centro de Ciências Exatas e da Natureza – CCEN
MATEMÁTICA – LIC – M/T	06/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Laboratório de Informática do Centro de Ciências Exatas e da Natureza – CCEN
MATEMÁTICA – BACH – M/T	06/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Laboratório de Informática do Centro de Ciências Exatas e da Natureza – CCEN
MATEMÁTICA – LIC – M/T	06/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Laboratório de Informática do Centro de Ciências Exatas e da Natureza – CCEN
QUÍMICA – LIC – M/T	06/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Laboratório de Informática do Centro de Ciências Exatas e da Natureza – CCEN





CANDIDATOS SELECIONADOS PELO SISU/MEC ÀS VAGAS DISPONIBILIZADAS PELA UFPB Chamada SISU 1º/2018

	0, 12, 10	0 02		
QUÍMICA – BACH – MT	06/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Laboratório de Informática do Centro de Ciências Exatas e da Natureza – CCEN	
QUÍMICA – LIC – N	06/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Laboratório de Informática do Centro de Ciências Exatas e da Natureza – CCEN	
Centro de Ciências Humanas	, Letras e Artes – CCH	LA, Campus I, s/n, Castelo	Branco - João Pessoa-PB	
CIÊNCIAS SOCIAIS – BACH – M	05/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Laboratório de Informática – CHIP – do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CHLA	
CIÊNCIAS SOCIAIS – LIC – N	05/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Laboratório de Informática – CHIP – do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CHLA	
COMUNICAÇÃO EM MÍDIAS DIGITAIS – T	05/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Laboratório de Informática – CHIP do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CHLA	
FILOSOFIA – LIC – N	05/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Laboratório de Informática – CHIP – do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CHLA	
FILOSOFIA – BACH – N	05/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Laboratório de Informática – CHIP – do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CHLA	
HISTÓRIA – LIC – T	05/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Laboratório de Informática – CHIP – do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CHLA	
HISTÓRIA – LIC – N	05/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Laboratório de Informática – CHIP – do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CHLA	
LETRAS- PORTUGUES – M	05/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Laboratório de Informática – CHIP – do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CHLA	
LETRAS- PORTUGUES – N	05/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Laboratório de Informática – CHIP – do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CHLA	
LETRAS- ESPANHOL – M	06/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Laboratório de Informática – CHIP – do Centro de Ciências Humanas,	
			-	





EDITAL PRG Nº 003/2018
CANDIDATOS SELECIONADOS PELO SISU/MEC ÀS VAGAS
DISPONIBILIZADAS PELA UFPB
Chamada SISU 1º/2018

	CADASTRAMENT	o obitio, troitio		
			Letras e Artes – CHLA	
LETRAS- FRANCES – M	06/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Laboratório de Informática – CHIP – do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CHLA	
LETRAS- CLÁSSICAS (GREGO E LATIM) – N	06/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Laboratório de Informática – CHIP – do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CHLA	
LETRAS- INGLES – M	06/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Laboratório de Informática – CHIP – do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CHLA	
LETRAS- INGLES – N	06/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Laboratório de Informática – CHIP – do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CHLA	
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS – T	06/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Laboratório de Informática – CHIP – do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CHLA	
PSICOLOGIA – M/T	06/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Laboratório de Informática – CHIP – do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CHLA	
SERVIÇO SOCIAL – T	06/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Laboratório de Informática – CHIP – do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CHLA	
SERVIÇO SOCIAL – N	06/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Laboratório de Informática – CHIP – do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CHLA	
TRADUÇÃO – M	06/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Laboratório de Informática – CHIP – do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CHLA	
Centro de Ciências da	a Saúde – CCS , Camp	ous I, s/n, Castelo Branco -	João Pessoa-PB	
BIOMEDICINA – M/T	05/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Laboratório de Informática do Centro de Ciências da Saúde – CCS	
EDUCAÇÃO FÍSICA – LIC – T	05/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Laboratório de Informática do Centro de Ciências da Saúde – CCS	
EDUCAÇÃO FÍSICA – BACH – M	05/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Laboratório de Informática do Centro de Ciências da Saúde – CCS	
	1	I .		





EDITAL PRG Nº 003/2018
CANDIDATOS SELECIONADOS PELO SISU/MEC ÀS VAGAS
DISPONIBILIZADAS PELA UFPB
Chamada SISU 1º/2018

ENFERMAGEM – M/T	05/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Laboratório de Informática do Centro de Ciências da Saúde – CCS	
FARMÁCIA – M/T	05/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Laboratório de Informática do Centro de Ciências da Saúde – CCS	
FISIOTERAPIA – M/T	06/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Laboratório de Informática do Centro de Ciências da Saúde – CCS	
FONOAUDIOLOGIA – M/T	06/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Laboratório de Informática do Centro de Ciências da Saúde – CCS	
NUTRIÇÃO – M/T	06/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Laboratório de Informática do Centro de Ciências da Saúde – CCS	
ODONTOLOGIA – M/T	06/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Laboratório de Informática do Centro de Ciências da Saúde – CCS	
TERAPIA OCUPACIONAL – M/T	06/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Laboratório de Informática do Centro de Ciências da Saúde – CCS	
Centro de Tecnolo	o gia – CT, Campus I,	. s/n, Castelo Branco - João	p Pessoa-PB	
ARQUITETURA E URBANISMO – M/T	05/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Auditório do Prédio Administrativo do Centro de Tecnologia – CT	
ENGENHARIA AMBIENTAL - M/T	05/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Auditório do Prédio Administrativo do Centro de Tecnologia – CT	
ENGENHARIA CIVIL – M/T	05/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Auditório do Prédio Administrativo do Centro de Tecnologia – CT	
ENGENHARIA DE ALIMENTOS – M/T	05/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Auditório do Prédio Administrativo do Centro de Tecnologia – CT	
ENGENHARIA DE MATERIAIS – M/T	06/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Auditório do Prédio Administrativo do Centro de Tecnologia – CT	
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – N	06/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Auditório do Prédio Administrativo do Centro de Tecnologia – CT	
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA – M/T	06/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Auditório do Prédio Administrativo do Centro de Tecnologia – CT	
ENGENHARIA MECÂNICA – M/T	06/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Auditório do Prédio Administrativo do Centro de Tecnologia – CT	
ENGENHARIA QUÍMICA – M/T	06/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Auditório do Prédio Administrativo do	





CANDIDATOS SELECIONADOS PELO SISU/MEC ÀS VAGAS DISPONIBILIZADAS PELA UFPB Chamada SISU 1º/2018

	CADASTRAMENT	OOBRIGATORIO	
			Centro de Tecnologia – CT
QUÍMICA INDUSTRIAL – M/T	06/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Auditório do Prédio Administrativo do Centro de Tecnologia – CT
Centro de Comunicaçã	o, Turismo e Artes – CCTA	, Campus I, s/n, Castelo B	ranco - João Pessoa-PB
ARTES VISUAIS – BACH – T	05/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Sala de Reuniões do Centro de Comunicação, Turismo e Artes – CCTA
ARTES VISUAIS – LIC – T	05/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Sala de Reuniões do Centro de Comunicação, Turismo e Artes – CCTA
CINEMA E AUDIOVISUAL – T	05/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Sala de Reuniões do Centro de Comunicação, Turismo e Artes – CCTA
DANÇA – M/T	05/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Sala de Reuniões do Centro de Comunicação, Turismo e Artes – CCTA
HOTELARIA – M/T	05/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Sala de Reuniões do Centro de Comunicação, Turismo e Artes – CCTA
JORNALISMO – M/T	05/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Sala de Reuniões do Centro de Comunicação, Turismo e Artes – CCTA
RADIALISMO – M	06/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Sala de Reuniões do Centro de Comunicação, Turismo e Artes – CCTA
RELAÇÕES PÚBLICAS – N	06/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Sala de Reuniões do Centro de Comunicação, Turismo e Artes – CCTA
TEATRO – M/T	06/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Sala de Reuniões do Centro de Comunicação, Turismo e Artes – CCTA
TEATRO – M/T	06/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Sala de Reuniões do Centro de Comunicação, Turismo e Artes – CCTA
TURISMO – N	06/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Sala de Reuniões do Centro de Comunicação, Turismo e Artes – CCTA
CAMPUS II - AREIA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Centro de	e Ciências Agrárias – CCA,	Rodovia BR 079 - Km 12, /	I Areia - PB
AGRONOMIA – M/T	05/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Prédio Central do Centro de Ciências Agrárias – CCA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LIC – M/T	05/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Prédio Central do Centro de Ciências
•	L		•





CANDIDATOS SELECIONADOS PELO SISU/MEC ÀS VAGAS DISPONIBILIZADAS PELA UFPB Chamada SISU 1º/2018

			Agrárias – CCA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACH – MT	05/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Prédio Central do Centro de Ciências Agrárias – CCA
MEDICINA VETERINÁRIA – M/T	06/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Prédio Central do Centro de Ciências Agrárias – CCA
QUÍMICA – LIC – N	06/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Prédio Central do Centro de Ciências Agrárias – CCA
QUÍMICA – BACH – N	06/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Prédio Central do Centro de Ciências Agrárias – CCA
ZOOTECNIA – M/T	06/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Prédio Central do Centro de Ciências Agrárias – CCA
CAMPUS III - BANANEIRAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Centro de Ciências Humanas, Sociais e	e Agrárias – CCHSA, Cam	pus Universitário III, s/n,	L Cidade Universitária - Bananeiras-PB
ADMINISTRAÇÃO – BACH - M/T	05/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Prédio das Coordenações de Curso de Graduação do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias – CCHSA
ADMINISTRAÇÃO – N	05/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Prédio das Coordenações de Curso de Graduação do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias – CCHSA
AGROECOLOGIA – M/T	05/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Prédio das Coordenações de Curso de Graduação do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias – CCHSA
AGROINDÚSTRIA – M/T	05/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Prédio das Coordenações de Curso de Graduação do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias – CCHSA
CIÊNCIAS AGRÁRIAS – M/T	06/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Prédio das Coordenações de Curso de Graduação do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias – CCHSA
PEDAGOGIA – M/T	06/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Prédio das Coordenações de Curso de Graduação do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias – CCHSA
PEDAGOGIA – M/T	06/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Prédio das Coordenações de Curso de Graduação do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias – CCHSA

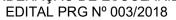




CANDIDATOS SELECIONADOS PELO SISU/MEC ÀS VAGAS DISPONIBILIZADAS PELA UFPB Chamada SISU 1º/2018

CAMPUS IV - RIO TINTO E MAMANGUAPE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Centro de Ciências Aplicada	l ns e Educação – CCAI	E, Estrada Engenho Novo, s,	l /n, Mamanguape-PB
CIÊNCIAS CONTÁBEIS — N	05/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Auditório do Centro de Ciências Aplicadas e Educação — CCAE — Unidade de Mamanguape
LETRAS – T	05/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Auditório do Centro de Ciências Aplicadas e Educação — CCAE — Unidade de Mamanguape
PEDAGOGIA – N	06/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Auditório do Centro de Ciências Aplicadas e Educação — CCAE — Unidade de Mamanguape
SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGUE – N	06/02/2018	08:00 h às 12:00 h	Auditório do Centro de Ciências Aplicadas e Educação — CCAE — Unidade de Mamanguape
ANTROPOLOGIA – N	05/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Auditório do Centro de Ciências Aplicadas e Educação — CCAE — Unidade de Mamanguape
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – M/T	05/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Auditório do Centro de Ciências Aplicadas e Educação – CCAE – Unidade de Mamanguape
DESIGN – M/T	06/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Auditório do Centro de Ciências Aplicadas e Educação – CCAE – Unidade de Mamanguape
ECOLOGIA – M/T	06/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Auditório do Centro de Ciências Aplicadas e Educação – CCAE – Unidade de Mamanguape
MATEMÁTICA – N	06/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Auditório do Centro de Ciências Aplicadas e Educação – CCAE – Unidade de Mamanguape
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – M/T	05/02/2018	14:00 h às 17:00 h	Auditório do Centro de Ciências Aplicadas e Educação – CCAE – Unidade de Mamanguape
RETARDATÁRIOS de todos os curso de locais e horários ant		-	07/02/2018







CANDIDATOS SELECIONADOS PELO SISU/MEC ÀS VAGAS DISPONIBILIZADAS PELA UFPB Chamada SISU 1º/2018

CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CADASTRAMENTO

Para efetivação do cadastramento, todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão comparecer ao local de cadastramento, portando o original e a cópia de cada um dos seguintes documentos:

15. Para Candidatos que foram classificados para as vagas de Ampla Concorrência:

- a) Cédula de identidade ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) emitida por órgão competente;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Certidão de quitação eleitoral(fornecida pelo site:http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), para os brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei;
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
- f) Certificado de conclusão do ensino médio, ou documento equivalente (declaração ou certidão emitida pela instituição de ensino) que comprove a conclusão do ensino médio. Nos casos em que o candidato apresente a declaração ou certidão acima citadas, torna-se obrigatória a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio no prazo de 120 dias após a data do seu cadastramento. Caso o candidato não apresente o certificado no prazo estabelecido no presente Edital, seu cadastramento será cancelado acarretando, consequentemente, a perda do direito à vaga.
- 16. Vagas Reservadas Lei nº 12.711/2012 (alterada pela Lei 13.409 de 2016) e Portaria Normativa MEC nº 21, de 05/11/2012 (alterada pela Portaria Normativa MEC nº 09 de05/05/2017)
- 16.1 Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Será considerado o salário mínimo nacional vigente durante os meses de outubro, novembro, e dezembro de 2017, correspondente a R\$937,00 (novecentos e trinta e sete reais).
- a) Cédula de identidade ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) emitida por órgão competente;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;

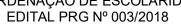




CANDIDATOS SELECIONADOS PELO SISU/MEC ÀS VAGAS DISPONIBILIZADAS PELA UFPB Chamada SISU 1º/2018

- d) Certidão de quitação eleitoral (fornecida pelo site:http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), para os brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei;
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
- f) Certificado de conclusão do ensino médio, ou documento equivalente (declaração ou certidão emitida pela instituição de ensino) que comprove a conclusão do ensino médio. Nos casos em que o candidato apresente a declaração ou certidão acima citadas, torna-se obrigatória a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio no prazo de 120 dias após a data do seu cadastramento. Caso o candidato nãoapresente o certificado no prazo estabelecido no presente Edital, seu cadastramento será cancelado acarretando, consequentemente, a perda do direito à vaga.
- g) Histórico escolar do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais deensino;
- h) Comprovação da renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita (Anexo I deste Edital).
- i) Declaração de Composição do Núcleo Familiar (Anexo II deste Edital).
- 16.2 Candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Para efeito de aplicação da ação afirmativa definida pela Lei nº 12.711/2012 (alterada pela Lei 13.409 de 2016) e Portaria Normativa MEC nº 21, de 05/11/2012 (alterada pela Portaria Normativa MEC nº 09 de 05/05/2017) referente ao critério étnico-racial, só poderão concorrer a essas vagas reservadas os estudantes egressos de escola pública e que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas, sujeitando-se à perda da vaga e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração.
- a) Cédula de identidade ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) emitida por órgão competente;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;







CANDIDATOS SELECIONADOS PELO SISU/MEC ÀS VAGAS DISPONIBILIZADAS PELA UFPB Chamada SISU 1º/2018

- d) Certidão de quitação eleitoral(fornecida pelo site:http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), para os brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei;
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
- f) Certificado de conclusão do ensino médio, ou documento equivalente (declaração ou certidão emitida pela instituição de ensino) que comprove a conclusão do ensino médio. Nos casos em que o candidato apresente a declaração ou certidão acima citadas, torna-se obrigatória a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio no prazo de 120 dias após a data do seu cadastramento. Caso o candidato não apresente o certificado no prazo estabelecido no presente Edital, seu cadastramento será cancelado acarretando, consequentemente, a perda do direito à vaga.
- g) Histórico escolar do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- h) Comprovação da renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita (Anexo I deste Edital).
- i) Declaração de Composição do Núcleo Familiar (Anexo II deste Edital);
- j) Autodeclaração étnico-racial, confirmando informação prestada no ato da inscrição. (Anexo III deste Edital).
- k) Especificamente para aqueles que se declararem índio, documento comprobatório de pertencimento ao povo indígena emitido por autoridade indígena reconhecida, por membros da comunidade indígena à qual pertence ou pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
- 16.3 Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
- a) Cédula de identidade ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) emitida por órgão competente;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas –CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;





5

CANDIDATOS SELECIONADOS PELO SISU/MEC ÀS VAGAS DISPONIBILIZADAS PELA UFPB Chamada SISU 1º/2018

- d) Certidão de quitação eleitoral (fornecida pelo site:http://www.tse.jus.br/eleitor-eeleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), para os brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei;
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
- f) Certificado de conclusão do ensino médio, ou documento equivalente (declaração ou certidão emitida pela instituição de ensino) que comprove a conclusão do ensino médio. Nos casos em que o candidato apresente a declaração ou certidão acima citadas, torna-se obrigatória a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio no prazo de 120 dias após a data do seu cadastramento. Caso o candidato não apresente o certificado no prazo estabelecido no presente Edital, seu cadastramento será cancelado acarretando, consequentemente, a perda do direito à vaga.
- g) Histórico escolar do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio—ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- 16.4 Candidatos autodeclarados indígenas pretos, pardos е que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Para efeito de aplicação da ação afirmativa definida pela Lei nº 12.711/2012 (alterada pela Lei 13.409 de 2016) e Portaria Normativa MEC nº 21, de 05/11/2012 (alterada pela Portaria Normativa MEC nº 09 de 05/05/2017) referente ao critério étnico-racial, só poderão concorrer a essas vagas reservadas os estudantes egressos de escola pública e que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas, sujeitando-se à perda da vaga e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração.
- a) Cédula de identidade ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) emitida por órgão competente;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas –CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Certidão de quitação eleitoral(fornecida pelo site:http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), para os brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei;
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;





CANDIDATOS SELECIONADOS PELO SISU/MEC ÀS VAGAS DISPONIBILIZADAS PELA UFPB
Chamada SISU 1º/2018

- f) Certificado de conclusão do ensino médio, ou documento equivalente (declaração ou certidão emitida pela instituição de ensino) que comprove a conclusão do ensino médio. Nos casos em que o candidato apresente a declaração ou certidão acima citadas, torna-se obrigatória a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio no prazo de 120 dias após a data do seu cadastramento. Caso o candidato não apresente o certificado no prazo estabelecido no presente Edital, seu cadastramento será cancelado acarretando, consequentemente, a perda do direito à vaga.
- g) Histórico escolar do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- h) Autodeclaração étnico-racial, confirmando informação prestada no ato da inscrição. (Anexo III deste Edital).
- i) Especificamente para aqueles que se declararem índios, documento comprobatório de pertencimento ao povo indígena emitido por autoridade indígena reconhecida, por membros da comunidade indígena à qual pertence ou pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
- 16.5 Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Para efeito de aplicação da ação afirmativa definida pela Lei nº 12.711/2012 (alterada pela Lei 13.409 de 2016) e Portaria Normativa MEC nº 21, de 05/11/2012 (alterada pela Portaria Normativa MEC nº 09 de 05/05/2017) sujeitando-se à perda da vaga e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração.
- a) Cédula de identidade ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) emitida por órgão competente;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Certidão de quitação eleitoral (fornecida pelo site:http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), para os brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei;
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;

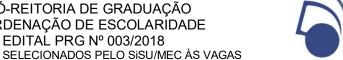




CANDIDATOS SELECIONADOS PELO SISU/MEC ÀS VAGAS DISPONIBILIZADAS PELA UFPB
Chamada SISU 1º/2018

- f) Certificado de conclusão do ensino médio, ou documento equivalente (declaração ou certidão emitida pela instituição de ensino) que comprove a conclusão do ensino médio. Nos casos em que o candidato apresente a declaração ou certidão acima citadas, torna-se obrigatória a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio no prazo de 120 dias após a data do seu cadastramento. Caso o candidato não apresente o certificado no prazo estabelecido no presente Edital, seu cadastramento será cancelado acarretando, consequentemente, a perda do direito à vaga.
- g) Histórico escolar do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- h) Comprovação da renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita (Anexo I deste Edital).
- i) Declaração de Composição do Núcleo Familiar (Anexo II deste Edital);
- j) Laudo médico, original e cópia, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do Artigo 4 º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 09 de 05 de maio de2017.
- 16.6 Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos e indígenas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Para efeito de aplicação da ação afirmativa definida pela Lei nº12.711/2012 (alterada pela Lei 13.409 de 2016) e Portaria Normativa MEC nº 21, de 05/11/2012 (alterada pela Portaria Normativa MEC nº 09 de 05/05/2017) referente ao critério étnico-racial, só poderão concorrer a essas vagas reservadas os estudantes egressos de escola pública, deficientes e que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas, sujeitandose à perda da vaga e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração.
- a) Cédula de identidade ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) emitida por órgão competente;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;







CANDIDATOS SELECIONADOS PELO SISU/MEC ÀS VAGAS DISPONIBILIZADAS PELA UFPB Chamada SiSU 1º/2018

- d) Certidão de quitação eleitoral (fornecida pelo site:http://www.tse.jus.br/eleitor-eeleicoes/certidoes/certidao-de-guitacao-eleitoral), para os brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei;
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos:
- f) Certificado de conclusão do ensino médio, ou documento equivalente (declaração ou certidão emitida pela instituição de ensino) que comprove a conclusão do ensino médio. Nos casos em que o candidato apresente a declaração ou certidão acima citadas, torna-se obrigatória a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio no prazo de 120 dias após a data do seu cadastramento. Caso o candidato não apresente o certificado no prazo estabelecido no presente Edital, seu cadastramento será cancelado acarretando, consequentemente, a perda do direito à vaga.
- g) Histórico escolar do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- h) Comprovação da renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita (Anexo I deste Edital).
- i) Declaração de Composição do Núcleo Familiar (Anexo II deste Edital);
- j) Autodeclaração étnico-racial, confirmando informação prestada no ato da inscrição. (Anexo III deste Edital).
- k) Especificamente para aqueles que se declararem índios, documento comprobatório de pertencimento ao povo indígena emitido por autoridade indígena reconhecida, por membros da comunidade indígena à qual pertence ou pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
- I) Laudo médico, original ou cópia (original e cópia?), atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do Artigo 4 º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 09 de 05 de maio de2017.
- 16.7 Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
- a) Cédula de identidade ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) emitida por órgão competente;



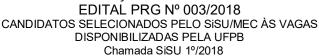


CANDIDATOS SELECIONADOS PELO SISU/MEC ÀS VAGAS DISPONIBILIZADAS PELA UFPB
Chamada SISU 1º/2018

- b) Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Certidão de quitação eleitoral (fornecida pelo site:http://www.tse.jus.br/eleitor-eeleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), para os brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei;
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18anos;
- f) Certificado de conclusão do ensino médio, ou documento equivalente (declaração ou certidão emitida pela instituição de ensino) que comprove a conclusão do ensino médio. Nos casos em que o candidato apresente a declaração ou certidão acima citadas, torna-se obrigatória a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio no prazo de 120 dias após a data do seu cadastramento. Caso o candidato não apresente o certificado no prazo estabelecido no presente Edital, seu cadastramento será cancelado acarretando, consequentemente, a perda do direito à vaga.
- g) Histórico escolar do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos –ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- h) Laudo médico, original e cópia, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do Artigo 4 º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 09 de 05 de maio de2017.
- 16.8 Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos e indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Para efeito de aplicação da ação afirmativa definida pela Lei nº 12.711/2012 (alterada pela Lei 13.409 de 2016) e Portaria Normativa MEC nº 21, de 05/11/2012 (alterada pela Portaria Normativa MEC nº 09 de 05/05/2017) referente ao critério étnico-racial, só poderão concorrer a essas vagas reservadas os estudantes egressos de escola pública, deficientes e que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas, sujeitando-se à perda da vaga e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração.
- a) Cédula de identidade ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) emitida por órgão competente;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas CPF;









CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO

- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Certidão de quitação eleitoral (fornecida pelo site:http://www.tse.jus.br/eleitor-eeleicoes/certidoes/certidao-de-guitacao-eleitoral), para os brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei;
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18anos;
- f) Certificado de conclusão do ensino médio, ou documento equivalente (declaração ou certidão emitida pela instituição de ensino) que comprove a conclusão do ensino médio. Nos casos em que o candidato apresente a declaração ou certidão acima citadas, torna-se obrigatória a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio no prazo de 120 dias após a data do seu cadastramento. Caso o candidato não apresente o certificado no prazo estabelecido no presente Edital, seu cadastramento será cancelado acarretando, consequentemente, a perda do direito à vaga.
- g) Histórico escolar do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, oudeexamesdecertificaçãodecompetênciaoudeavaliaçãodejovenseadultosrealizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- h) Autodeclaração étnico-racial, confirmando informação prestada no ato da inscrição. (Anexo III deste Edital).
- i) Especificamente para aqueles que se declararem índios, documento comprobatório de pertencimento ao povo indígena emitido por autoridade indígena reconhecida, por membros da comunidade indígena à qual pertence ou pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
- j) Laudo médico, original e cópia, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do Artigo 4 º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID. conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 09 de 05 de maio de 2017.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17. Entende-se como escola da rede pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo poder público, nos termos do inciso I do Art. 19 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei Nº 9.394, de 20/12/1996. Escolas filantrópicas ou comunitárias não são consideradas escolas da rede pública de ensino. São exemplos de instituições que NÃO são consideradas públicas para as cotas: a escola da Fundação Bradesco; as escolas do SESI, SESC etc. e as escolas gratuitas





CANDIDATOS SELECIONADOS PELO SISU/MEC ÀS VAGAS DISPONIBILIZADAS PELA UFPB Chamada SISU 1º/2018

CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO

mantidas por colégios religiosos(privadas). O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, no todo ou em parte, deverá apresentar, no ato do cadastramento, parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação de qualquer Estado da União, devendo estar os documentos em língua estrangeira visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução juramentada.

- 18. O não comparecimento ao ato do cadastramento ou a não apresentação da documentação exigida implica na perda do direito aos resultados da classificação, ou seja, na perda da vaga.
- 19. O cadastramento poderá ser realizado pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído para este fim. Nesse último caso, o representante constituído deve apresentar toda documentação elencada no item 15 ou 16 deste Edital do candidato e, também, apresentar Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação própria emitida por órgão competente, seguida de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório.
- 20. A omissão de alguma renda recebida por qualquer membro da família, mesmo que recebida como doação ou rendimento informal ou eventual, caracteriza falsa declaração, sujeitando o candidato à perda da vaga e à aplicabilidade das sanções penais eventualmente cabíveis.
- 21. O Laudo de deficiente deverá ser validado preferencialmente pela FUNAD ou outra Instituição Pública de Reabilitação, caso contrário,o Comitê de Inclusão e Acessibilidade CIA, da UFPB, fará avaliação presencial para os candidatos do Campus I Sede e Unidade Mangabeira e através de agendamento para a Unidade Santa Rita, Campus II, Campus III e Campus IV. Os agendamentos deverão ser realizados pelo telefone (83) 3216-7973 ou e-mail cia@reitoria.ufpb.bra partir do dia 19 de fevereiro a 23 de março de 2018.
- 22. No cálculo da soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, devem ser incluídos, dentre outros, as seguintes rendas:
- I. Salários (mensais, semanais, diários, etc.);
- II. Ganhos de atividade rural ou extrativista;
- III. Aposentadorias e pensões;
- IV. Rendas resultantes do trabalho de profissionais liberais;
- V. Rendas de locação ou arrendamento de bens móveis e imóveis;
- VI. Comissões e gorjetas;
- VII. Seguro desemprego;





CANDIDATOS SELECIONADOS PELO SISU/MEC ÀS VAGAS DISPONIBILIZADAS PELA UFPB
Chamada SISU 1º/2018

- VIII. Rendas de trabalho informal e
- IX. Doações regulares ou eventuais.
- 23. Estão excluídos do cálculo renda familiar bruta per capita os valores recebidos pelas seguintes razões ou no âmbito dos seguintes programas:
- I. Auxílios para alimentação e transporte;
- II. Diárias e reembolsos de despesas;
- III. Adiantamentos e antecipações;
- IV. Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- V. Adicional de férias;
- VI. 13º salário;
- VII. Indenizações de seguros, por danos materiais e morais ou por decisão judicial;
- VIII. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- IX. Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- X. Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- XI. Programa Nacional de Inclusão do Jovem Pró-Jovem;
- XII. Programas de transferência de renda destinados à população atingidas por desastres e demais programas de transferência de renda, associados a políticas compensatórias ou programas sociais, implantados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.
- 24. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente ao cadastramento, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFPB, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- 25. O local de oferta e funcionamento do Curso de Direito 687464 Campus I João Pessoa Centro (João Pessoa, PB) é: R. Barão Adauto Lúcio Cardoso, 24, Bairro Tibiri II Santa Rita PB, conforme informação constante no Termo de Adesão: 1ª edição de 2018, publicado no endereço eletrônico da PRG/UFPB: http://www.prg.ufpb.br/prg/codesc/processos-seletivos/sisu/legislacao/termo-adesao-2018-ufpb.pdf/view
- 26. Os eventuais casos omissos no presente Edital serão deliberados pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Paraíba –UFPB.





CANDIDATOS SELECIONADOS PELO SISU/MEC ÀS VAGAS DISPONIBILIZADAS PELA UFPB Chamada SISU 1º/2018

CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO

- 27. O candidato deve estar de posse dos documentos oficiais e cópias.
- 28. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (83) 3216 7892 (83) 3216-7087, (83) 3216-7136 (83) 3216-7218, no horário das 08:00 h às 17:00h.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2018

ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ Pró-Reitora de Graduação





CANDIDATOS SELECIONADOS PELO SISU/MEC ÀS VAGAS DISPONIBILIZADAS PELA UFPB Chamada SISU 1º/2018

CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO ANEXO I

DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA VALIDAÇÃO DE RENDA

Para cada membro do núcleo familiar, citado no ANEXO II, deverá ser apresentado um documento de identificação com foto ou certidão de nascimento para os menores de 16 anos, além dos documentos listados a seguir:

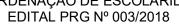
1. PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 3 (três) Contracheques relativos aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, originais e legíveis;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada ou comprovante do e-social com recolhimento em dia, no caso de trabalhador(a) doméstico(a);
- 3 (três) extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de2017.

2. PARA TRABALHADORES EM ATIVIDADES RURAIS

- Declaração do IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Os dispensados de declarar IRPF devem imprimir sua "Situação das Declarações IRPF 2017 ano base 2016", contendo a informação "sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal", que deve ser obtida no endereço eletrônico da Receita Federal: http://www.receita.fazenda.gov.br, entrando no link "Consulta Restituição e Situação da Declaração de IRPF" e acessando a informação com o número do seu CPF;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), quando for ocaso;
- Declaração do Imposto Territorial Rural (ITR);
- Outras declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou aos membros da família, quando for ocaso;







CANDIDATOS SELECIONADOS PELO SISU/MEC ÀS VAGAS DISPONIBILIZADAS PELA UFPB Chamada SiSU 1º/2018

CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO

- Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de2017, pelo menos, da pessoa física;
- Declaração emitida pelo sindicato rural ou declaração com firma reconhecida, informando a atividade que realiza e a renda bruta anual ou a média mensal dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, ou de acordo com formulário DECLARAÇÃO DE AGRICULTOR - Anexo IV deste Edital.

3. PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Extratos dos pagamentos dos benefícios dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017;
- Declaração de IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, guando houver. Dispensados de declarar devem imprimir sua "Situação das Declarações IRPF 2017 - ano base 2016", contendo a informação "sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal", que deve ser obtida no endereço eletrônico da Receita Federal: http://www.receita.fazenda.gov.br, entrando no link "Consulta Restituição e Situação da declaração de IRPF" e acessando a informação com o número do seu CPF:
- Extrato bancário dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, que comprove o rendimento da renda declarada.

4. PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Preencher "DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTONÔMO" (anexo V), testemunhada por duas pessoas externas ao núcleo familiar, assinadas com firma reconhecida em cartório.
- Declaração de IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, guando houver. Dispensados de declarar devem imprimir sua "Situação das Declarações IRPF 2017 - ano base 2016", contendo a informação "sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal", que deve ser obtida no endereço eletrônico da Receita Federal: http://www.receita.fazenda.gov.br, entrando no link "Consulta Restituição e





CANDIDATOS SELECIONADOS PELO SISU/MEC ÀS VAGAS DISPONIBILIZADAS PELA UFPB
Chamada SiSU 1º/2018

CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO

Situação da declaração de IRPF" e acessando a informação com o número do seu CPF;

- Quaisquer declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou aos membros de sua família, quando for ocaso.
- Comprovante de recolhimento da contribuição ao INSS relativo aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017 que comprove o recebimento da renda declarada;
- Declaração de Rendimentos como profissional autônomo, com firma reconhecida do declarante, informando a atividade que realiza e a renda média mensal dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017.

5. PARA EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS, SÓCIOS, COOPERADOS

- Declaração de IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver ou Declaração Anual completa do SIMPLES.
- Extratos bancários da pessoa jurídica dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017.

6. PARA FAMÍLIAS COM OUTROS PROVENTOS (RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS)

• Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Dispensados de declarar IRPF devem imprimir sua "Situação das Declarações IRPF 2017 - ano base 2016", contendo a informação "sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal", que deve ser obtida no endereço eletrônico da Receita Federal: http://www.receita.fazenda.gov.br, entrando no link "Consulta Restituição e Situação da declaração de IRPF" e acessando a informação com o número do seu CPF;







CANDIDATOS SELECIONADOS PELO SISU/MEC ÀS VAGAS DISPONIBILIZADAS PELA UFPB
Chamada SISU 1º/2018

- Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, que comprovem o recebimento da renda declarada;
- Contrato de locação ou arrendamento;
- Recibos ou comprovantes de recebimentos dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, com firma reconhecida;
- Pensão alimentícia: cópia da sentença do processo de separação judicial ou divórcio e cópia dos extratos bancários dos três últimos pagamentos 2017.







CANDIDATOS SELECIONADOS PELO SISU/MEC ÀS VAGAS DISPONIBILIZADAS PELA UFPB Chamada SISU 1º/2018

CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO

ANEXO II

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012

Para fins de análise da renda familiar mensal bruta per capita deverão ser anexados a este formulário os documentos listados no anexo I deste Edital para cada um dos membros do núcleo familiar.

I – IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTUDANTE

exo:	Estado civil:	Data nascii	mento:		Procedênc	ia (Cidade/ Esta	ido):	
irso:		_			1	R.G.:		
						C.P.F.:		
dereço	estudante (rua, avei	nida):			Nº:	Bloco:		Ap:
irro:				Cidade:			U.F.:	CEP:
ne:		E-mail:						
	COMPOSIÇÃ	O FAMILIAE						
	COMPOSIÇÃ primeiro nome)	Parentesco	Idade	Fstar	do Civil	Profis	são	Renda
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		T di Gillocco	idado			110110		rtonaa
							TOTA	AL
	Declaro qu	ue as informa	ções p	restada	s neste fo	ormulário sã	o verda	deiras.
		lo	ão Doo	000	do			2018.

Assinatura do declarante (Reconhecer firma em cartório)





CANDIDATOS SELECIONADOS PELO SISU/MEC ÀS VAGAS DISPONIBILIZADAS PELA UFPB Chamada SISU 1º/2018

CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu,	 		,
CPF nº	, portador(a) do documer	nto de identidade	∍ nº.
, DE	CLARO, para o fim específico de at	ender aos itens	16.2,
16.4, 16.6 e 16.8 do Edital	PRG nº 003/2018 - Cadastrame	nto Obrigatório	para
Candidatos Selecionados pa	ra o SiSU 1º/2018, para ingresso	nos períodos le	tivos
2018.1 e 2018.2, autodeclare	o-me preto, pardo ou indígena. De	claro, também, e	estar
ciente de que, se as informaç	ções prestadas neste documento nã	io forem verdade	eiras,
o cadastramento será torna	do sem efeito, o que implicará e	em cancelamento	o da
matrícula e na conseqüente p	erda da vaga, além do que estarei s	ujeito às penalida	ades
previstas no Código Penal Bra	asileiro.		
	João Pessoa,	de	2018.
(F	Assinatura do declarante		





CANDIDATOS SELECIONADOS PELO SISU/MEC ÀS VAGAS DISPONIBILIZADAS PELA UFPB Chamada SISU 1º/2018

CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO ANEXO IV

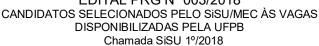
DECLARAÇÃO DE AGRICULTOR

Eu,		
CPF nº	, declaro que so	ou agricultor, residente e
domiciliado na localidade r	nunicípio de	·
possuindo uma área de to	erra com total de	hectares, com área
	hectares, e que efetuei	
produtos nas últimas duas s	safras:	
Denominação	2016	2017
MILHO:		
Àrea plantada em ha		
Sacos produzidos/ha		
FUMO:		
Area plantada em ha Kg produzido ha		
TRIGO:		
Área plantada em ha		
Sacos produzidos ha		
SOJA:		+
Área plantada em ha		
Sacos produzidos ha		
LEITE:		
Nº de vacas leite		
Média Produção Leite/mês		
SUÍNOS:		
Número de Matrizes		
Kg. vendidos/ano		
BOVINOS:		
Número de Bovinos:		
Kg vendido/ano		
OUTROS:		
TOTAL BRUTO (em R\$)	R\$	R\$
Afirmo que o número de des	pendentes desta renda é de	pessoas,
·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
e que o modo de produção	é em regime de economia famili	ar.
	João Pesso	oa,de2018.
	Assinatura do declarante	
	(Reconhecer firma em cartório)	
	,	
Obs.: Podem ser apresentados contr	ratos de arrendamento e de financiamento p	ara abatimento na renda bruta. Será
	abatido percentual de custo de produção.	

Prédio da Reitoria, Térreo - Sala 01, Cidade Universitária, Castelo Branco, João Pessoa-PB









CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO

ANEXO V

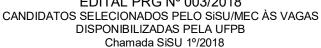
DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO

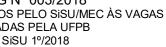
Eu,		······································
CPF nº	, residente e domiciliado na	rua
, nº	, bairro	, na
cidade de, e	stado de	, declaro
que sou trabalhador(a) autônomo(a),	desenvolvendo atividade d	e
recebendo uma	renda mensal média de: R	\$,
nos meses de outubro, novembro e de	zembro de 2017.	
Declaro que o(s) dado(s) apresentado	(s) é (são) verdadeiro(s) e e	estou ciente de que a
omissão de informações ou a apres	entação de dados ou doc	umentos falsos e/ou
divergentes, conforme determinado no	o art. 9º da Portaria Normat	iva nº 18/2012 MEC,
ensejará o cancelamento de minha n	natrícula dentro da modalio	lade de cota inscrita
nesta Instituição Federal de ensino, se	em prejuízo das sanções p	enais eventualmente
cabíveis. Autorizo, ainda, a averiguaçã	io das informações anteriorr	mente registradas.
	João Possos	de
	J0a0 Fessoa,	ue
Assingt		
	ura do declarante	
	ura do declarante cer firma em cartório)	
(Reconhec	cer firma em cartório)	
(Reconhec	Assinatura da testemunha 2:	
(Reconhection of the conhection of the conhectio	Assinatura da testemunha 2:	
(Reconhection of the conhection of the conhectio	Assinatura da testemunha 2:	

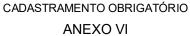
Código Penal - Estelionato: Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa. Falsidade Ideológica: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.











MODELO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE :O candidato aprovado no processo seletivo -	
Sistema de Seleção Unificada SiSU/MEC /UFPB –2018. Nome:	
Nacionalidade: () Brasileira ()Outra	
Estado civil: () Solteiro(a) () Casado(a) ()Outro	
CPF: RG:	
Órgão emissor:	
Endereço:Nº:	
N°:	
Complemento e bairro:Estado:	
Cidade:Estado:	
OUTORGADO(A) – o procurador que realizará o cadastramento em nome do candidato: Nome:	
Nacionalidade: () Brasileira ()Outra	
Estado civil: () Solteiro(a) () Casado(a) ()Outro	
CPF:RG:	
Órgão emissor:	
Endereço:	
Endereço:Nº:	
Complemento e bairro:	
Cidade:Estado:	
Pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) OUTORGANTE acima identificado(a) nomeia e constitui seu(sua) bastante procurador(a) o(a) OUTORGADO(A) acima identificado(a), para o fim específico de realizar junto à Universidade Federal da Paraíba (UFPB) o cadastramento e demais procedimentos que sejam requeridos para ingresso no curso de graduação para o qual o(a) OUTORGANTE foi selecionado no Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2018. Para esse fim, poderá solicitar o cancelamento de eventuais vínculos ativos com outros cursos de graduação, na UFPB ou em outras instituições, que impeçam o cadastramento no curso para o qual o(a) OUTORGANTE foi selecionado, assinar o que for preciso, receber documentos, dar quitação, confirmar informações solicitadas pela UFPB, e praticar os demais atos necessários para o cumprimento deste mandato.	
João Pessoa,de	2018.
Assinatura do outorgante	
(Reconhecer firma em cartório)	